



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA 77.332	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião G. P. Edvaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br		

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

IMÓVEL: Apartamento 002 situado no **EDIFÍCIO VILA MULTIRAO** no Loteamento denominado **Setor Aeroporto 2º Etapa**, deste Município de Planaltina-GO, assim definido: com área privativa de construção de **61,34m²**, área de terreno de uso exclusiva de **36,41m²**; área total construída de **270,58m²**, área do terreno de uso comum **151,89m²**, área construída de uso comum coberta de **25,22m²**. Fração ideal igual a **0,25**, com as seguintes confrontações: esse apartamento confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com o Lote 61, pelo lado esquerdo com o Apartamento 001, pela frente com a via de acesso às unidades (Rua 13) e pelos fundos com o Lote 19, originado do lote de terreno urbano designado pelo número 60, da Quadra 02, situado no Loteamento denominado Setor Aeroporto 2º Etapa, deste Município de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 13, 12,00 metros de fundos para o Lote 19, 30,00 metros pelo lado direito para o Lote 61, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o Lote 59, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** **UIRÁ SILVA LIMEIRA**, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, capaz, portador da CTRG nº 2.385.598-SESPDS/DF e CPF/MF nº 009.223.481-03, casado com **AMANDA FERNANDES FÁRIA LIMEIRA**, pelo regime da comunidade parcial de bens, em 30.01.2010, residente e domiciliado na SQN 107, Bloco E, Aptº. 523, Asa Norte, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R.6/25-766, do Livro 2-EK, Fls.096vº, deste CRI. Planaltina-GO, 02 de dezembro de 2015. Escrivente Autorizado.

AV.1-77.332 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 26.10.2015, assinado pelo proprietário **UIRÁ SILVA LIMEIRA**, já qualificado, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob R.7-25.766 do Livro 2-EK, Fls.096vº, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 02 de dezembro de 2015. Escrivente Autorizado.

AV.2-77.332 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 6.222, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI, e que o dito condomínio se enquadra no programa PMCMV, de acordo com o Inciso II do artigo 42, da Lei nº 12.424, de 16.06.2011. Planaltina-GO, 02 de dezembro de 2015. Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 85.711, de 28.10.2015.

AV.3-77.332 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 26.10.2015, assinado pelo proprietário **UIRÁ SILVA LIMEIRA**, já qualificado, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 61,34m²**, é composta de 01 sacada, 01 sala, 01 cozinha, 01 circulação, 01 área de serviço, 01 banheiro e 02 quartos, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 444/2015, datado de 13.10.2015, e Carta de Habite-se nº 426/2015, datada de 13.10.2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 02.07.2015, pelo engenheiro civil Ederval Vaz Junior CREA nº 21.134-D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 13.10.2015 e anotados no CREA-GO em 02.07.2015, conforme ART nº 1020150115412, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$39.871,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 26.10.2015, assinado pelo engenheiro civil Ederval Vaz Junior CREA 21.134/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 002902015-88888220 emitida em 21.10.2015, válida até 18.04.2016, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 02 de dezembro de 2015.

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA	FOLHA	
77.332	01V	
VERSO		
MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES

2015. _____, Escrevente Autorizado.

R.4 - 77.332 - PROTOCOLO: 90.740, de 04.11.2016. - NATUREZA: COMPRA E VENDA - FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sem utilização do FGTS do Devedor, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no livro 1857, folhas 023/032, em 26/10/2016 (vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis). - **TRANSMITENTES:** Conforme qualificação constante em tal contrato, **UIRÁ SILVA LIMEIRA**, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da cédula de identidade nº 2.385.598 SSP/DF e do CPF 009.223.481-03, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30.01.2010, e seu cônjuge, **AMANDA FERNANDES FARIA LIMEIRA**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade de nº 2.060.710 SSP/DF e do CPF 717.205.961-15, residentes e domiciliados na SQN 107, Bloco E, Apto. 523, Asa Norte, Brasília - DF. - **ADQUIRENTE: NELIMAR DE OLIVEIRA**, brasileira, empregada doméstica, portadora da cédula de identidade de nº MG-5.032.788 SSP/MG e do CPF 879.294.306-34, divorciada, residente e domiciliada na BR 020, Quadra 01, Casa 07, Setor Habitacional Contagem, Brasília - DF. - **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. - **VALOR: R\$ 130.000,00** - **TRIBUTO:** Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.303,53, pago no Banco Itaú, em 04/11/2016, Autenticação nº 84BB48245F24DA5057FBB92A58E561C08FC64B30. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.041.0000QD.02.0000060.002 - **CERTIDÃO DE FEITOS:** NEGATIVA. **OBSERVAÇÕES:** Apresentadas as certidões negativas estadual e federal, atualizada; dispensada a certidão fiscal em relação ao imóvel, conforme contrato (cláusula 27). Planaltina-GO, 08 de Novembro de 2016. Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 705,08 (setecentos e cinco reais e oito centavos).

R.5 - 77.332 - PROTOCOLO: 90.740, de 04.11.2016. - NATUREZA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sem utilização do FGTS do Devedor, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no livro 1857, folhas 023/032, em 26/10/2016 (vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis). - **DEVEDOR FIDUCIANTE: NELIMAR DE OLIVEIRA**, brasileira, empregada doméstica, portadora da cédula de identidade de nº MG-5.032.788 SSP/MG e do CPF 879.294.306-34, divorciada, residente e domiciliada na BR 020, Quadra 01, Casa 07, Setor Habitacional Contagem, Brasília - DF. - **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969; regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. - **CONDIÇÕES:** - 01- **Valor total da dívida: R\$ 97.075,46**. - 02- Valor da Garantia: R\$ 129.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 6.420,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 26.504,54. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 566,46. Vencimento da primeira prestação: 25/11/2016. Prazo de financiamento: 360 meses. As demais condições constam do instrumento ora arquivado. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos, nos termos do ar. 36 da Lei 11.977, de 2009. Planaltina-GO, 08 de Novembro de 2016. Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 545,80 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUJ7D-6TERN-3GACP-5M4X5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

77.332

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0077332-79

CNM

Av.6-77.332 em 10/08/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 153.777, de 03/08/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.750-000.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982608102988629700021.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Av.7-77.332 em 10/08/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 153.777, de 03/08/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 30/07/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 149.459, nesta serventia.

TRANSMITENTE: NELIMAR DE OLIVEIRA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 139.594,25.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 583,76 - Funemp: R\$ 17,51 - Funcomp: R\$ 35,03 - Fundesp: R\$ 58,38 - Fepadsaj: R\$ 11,68 -

Fundepeg: R\$ 7,30 - Funproge: R\$ 11,68 - Iss: R\$ 29,19 - Total: R\$ 754,53.

Selo: 00982608063200025760002.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUJ7D-6TERN-3GACP-5M4X5>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.777, formulado em 03/08/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 77.332**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 10 de agosto de 2026

Selo: 00982608063897434420053

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>